GENOMA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (CLASSE ÚNICA)

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Genoma II - Multiestratégia)
(CNPJ: 19.307.190/0001-12)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 28 de fevereiro de 2026

GENOMA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (CLASSE ÚNICA)
(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Genoma II - Multiestratégia)
(CNPJ: 19.307.190/0001-12)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
Em 28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
Genoma II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Genoma II - Multiestratégia)
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Genoma II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Genoma II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza relevante sobre a continuidade operacional da investida Cromossomo Participações III S.A.

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as demonstrações financeiras da Cromossomo Participações III S.A. ("Companhia") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 20 de março de 2026, sem ressalva, com parágrafo de incerteza relevante sobre a continuidade operacional, visto que a Companhia incorreu um prejuízo de R$ 46.440 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R$476.008 mil em 2024). A administração da Companhia está buscando medidas e incluindo alternativas de recursos com o acionista da Companhia, como por exemplo, aumento de capital para a quitação dos seus compromissos de curto e longo prazo. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização e perda por redução ao valor recuperável dos investimentos em ações registrados pelo método da equivalência patrimonial	Resposta da Auditoria sobre o assunto
Em 28 de fevereiro 2026, o Fundo detém participações societárias nas companhias Cromossomo Participações III S.A e Diagnósticos da América S.A. ("Companhias Investidas"), no montante de R$ 986.005 mil, representando 99,83% do patrimônio líquido do Fundo na data. Esses investimentos são registrados pelo método de equivalência patrimonial tendo em vista a classificação do Fundo como "Não Entidade de Investimento". Os investimentos estão sujeitos a avaliação sobre a existência de indicadores de redução ao valor recuperável (*impairment*), conforme requerido pelo CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos. As Companhias Investidas possuem assuntos significativos que podem afetar as suas demonstrações financeiras e, consequentemente, as demonstrações financeiras do Fundo, pela atualização desses investimentos com base no método da equivalência patrimonial. Devido à relevância do investimento, ao elevado grau de incerteza envolvido na determinação do valor recuperável, ao impacto que eventuais alterações no resultado das Companhias Investidas poderiam ter nas demonstrações financeiras do Fundo, consideramos esse um assunto significativo para a nossa auditoria.	Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a: ▪ Entendimento sobre os critérios adotados para sua classificação como "Não entidade de investimento"; ▪ Obtenção da evidência da propriedade do Fundo sobre a participação de seus investimentos; ▪ Análise das movimentações ocorridas no exercício, bem como os fluxos financeiros atrelados a esses eventos; ▪ Analisamos as informações das Companhias Investidas, incluindo a validação do percentual de participação do Fundo com base nas movimentações ocorridas no exercício, e recalculamos o resultado da equivalência patrimonial; ▪ Verificação das demonstrações financeiras auditadas das Companhias Investidas, com o objetivo de identificar qualificações e riscos associados e avaliando a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados, por meio da revisão dos papéis de trabalho dos auditores das Companhias Investidas, quando julgado necessário; ▪ Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração dessas aplicações, assim como o respectivo resultado apurado no exercício e as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo essa responsável pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contadora CRC 1 RJ 091300/O-6

Classe Única do Genoma II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 19.307.190/0001-12

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Ativo	Nota	28/02/2026	% sobre o Patrimônio Líquido	28/02/2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**1.680**	**0,17%**	**1.879**	**0,16%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**1.680**	**0,17%**	**1.879**	**0,16%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	1.680	0,17%	1.879	0,16%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**986.005**	**99,83%**	**1.125.435**	**98,32%**
Títulos de renda variável		**986.005**	**99,83%**	**1.125.435**	**98,32%**
Ações de companhias com negociação em bolsa de valores	**5**	974.846	98,70%	1.125.435	98,32%
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**6**	11.159	1,13%	-	-
Valores a receber		**8**	**0,00%**	**17.426**	**1,52%**
Rendas a receber		**8**	**0,00%**	**17.426**	**1,52%**
Dividendos a receber	**5**	-	-	17.411	1,52%
Despesas antecipadas		8	0,00%	15	0,00%
Total do ativo		**987.693**	**100,00%**	**1.144.740**	**100,00%**

Passivo	Nota	28/02/2026	% sobre o Patrimônio Líquido	28/02/2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**37**	**0,00%**	**27**	**0,00%**
Taxa de administração e gestão	**10**	9	0,00%	27	0,00%
Consultoria e auditoria		28	0,00%	-	-
Total do passivo		**37**	**0,00%**	**27**	**0,00%**
Cotas integralizadas		4.796.985	485,69%	4.796.985	419,06%
Amortização		(4.116)	(0,42%)	-	-
Ajustes de novas práticas		(26.900)	(2,72%)	(26.900)	(2,35%)
Lucros acumulados		(3.778.313)	(382,55%)	(3.625.372)	(316,71%)
Total do patrimônio líquido		**987.656**	**100,00%**	**1.144.713**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**987.693**	**100,00%**	**1.144.740**	**100,00%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Genoma II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 19.307.190/0001-12

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	28/02/2026	28/02/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	236	1.260
		236	**1.260**
Resultado de equivalência patrimonial			
Ações de companhias com e sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	(152.736)	(2.740.297)
		(152.736)	**(2.740.297)**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance			
Taxa de administração e gestão	**10**	(124)	(165)
		(124)	**(165)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(7)	-
Consultoria e auditoria	**10**	(56)	(197)
Taxa de custódia	**10**	(197)	-
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(57)	(76)
Outras	**10**	-	(29)
Reversão de provisão	**10**	-	26.596
		(317)	**26.294**
Resultado do exercício		**(152.941)**	**(2.712.908)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(152.941)**	**(2.712.908)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Genoma II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 19.307.190/0001-12

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Ajustes de novas práticas	Lucros / (prejuízos) acumulados	Total
Em 29 de fevereiro de 2024		**1.981.484**	**-**	**(26.900)**	**(912.464)**	**1.042.120**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	2.815.501	-	-	-	2.815.501
Resultado do exercício		-	-	-	(2.712.908)	(2.712.908)
Em 28 de fevereiro de 2025		**4.796.985**	**-**	**(26.900)**	**(3.625.372)**	**1.144.713**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	-	-	-	-	-
Amortização de cotas	**8**	-	(4.116)	-	-	(4.116)
Resultado do período		-	-	-	(152.941)	(152.941)
Em 28 de fevereiro de 2026		**4.796.985**	**(4.116)**	**(26.900)**	**(3.778.313)**	**987.656**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Genoma II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 19.307.190/0001-12

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	28/02/2026	28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(142)	(157)
Pagamento de taxa de performance	-	(1.100)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(28)	(197)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(7)	-
Pagamento de taxa de custódia	(197)	-
Pagamento taxa de fiscalização da CVM	(50)	(91)
Outros pagamentos operacionais	-	(29)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(424)**	**(1.574)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(2.815.501)
Dividendos recebidos de companhias investidas sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	4.105	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**4.105**	**(2.815.501)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	-	2.815.501
Amortização de cotas integralizadas	(4.116)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(4.116)**	**2.815.501**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**236**	**1.260**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(199)**	**(314)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**1.879**	**2.193**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**1.680**	**1.879**
Reconciliação do resultado do período com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**(152.941)**	**(2.712.908)**
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(236)	(1.260)
Resultado com equivalência patrimonial	152.736	2.740.297
Reversão de provisões	-	(26.596)
Variações patrimoniais		
Variações de contas ativas relacionadas com receitas	7	(15)
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	10	(1.092)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(424)**	**(1.574)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Genoma II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 19.307.190/0001-12
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Genoma II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Genoma II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"). A Classe foi constituída em 13 de dezembro de 2013, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado, encerrando-se em 16 de dezembro de 2035, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos cotistas reunidos em Assembleia Especial de Cotistas, tendo iniciado suas operações em 13 de dezembro de 2013.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos.

O objetivo da Classe, bem como seus resultados passados, não representa, sob qualquer hipótese, garantia, promessa ou sugestão da Classe, do Fundo ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez aos Cotistas.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, Gestora, Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

As aplicações feitas na Classe, tendo em vista o seguimento de atuação, sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultantes de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das empresas em que serão feitos os investimentos, não sendo o administrador e nem o gestor os responsáveis por eventual depreciação dos ativos que compõe a carteira do Fundo.

A Classe destina-se a investidores profissionais.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou a Classe como "Não Entidade Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando que a Classe não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

i. A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões nem a indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. Quanto à plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas

deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe.

ii. A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno por meio da apreciação do capital investido, renda ou ambos;

iii. A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

iv. A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM n° 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 24 de julho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos de investimento" na demonstração do resultado.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como "entidades de investimento" no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

e) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

f) Títulos de renda variável

As ações de companhias com e sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Cotas de Fundos de Renda Fixa

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de renda fixa, conforme abaixo:

		28/02/2026		28/02/2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	317.506,6064	1.680	405.931,0000	1.879
Total			**1.680**		**1.879**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foi apurado um resultado de R$ 236 (2025 – R$ 1.260) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, indicado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento - cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre os principais fundos de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

A gestão da carteira do fundo é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

Tem como objetivo proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

É destinado a investidores em geral.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Títulos e valores mobiliários

a. Ações de companhias com negociação em bolsa de valores

Os investimentos em ações de companhias com negociação em bolsa de valores estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	28/02/2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	28/02/2026	% de Participação
Companhia						
Diagnósticos da América S.A.	178.112.589	14,19%	-	-	178.112.589	14,19%

	29/02/2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	28/02/2025	% de Participação
Companhia						
Diagnósticos da América S.A.	179.586.740	14,19%	-	(1.474.151)	178.112.589	14,19%

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação no valor contábil das ações

	28/02/2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Resultado com MEP	28/02/2026
Companhia					
Diagnósticos da América S.A.	1.125.435	17.411	-	(168.000)	974.846
Total	**1.125.435**	**17.411**	**-**	**(168.000)**	**974.846**

	29/02/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Resultado com MEP	28/02/2025
Companhia					
Diagnósticos da América S.A.	1.050.231	-	-	75.204	1.125.435
Total	**1.050.231**	**-**	**-**	**75.204**	**1.125.435**

Seguem as informações sobre a companhia com negociação em bolsa de valores ou mercado organizado:

Diagnósticos da América S.A.

A DASA ("Controladora" e, em conjunto com suas controladas, "Grupo DASA" ou "Companhia"), com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, é uma sociedade anônima de capital aberto com o seu registro concedido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 5 de novembro de 2004, sob o código de negociação **DASA3** para a negociação dos seus valores mobiliários no mercado de bolsa.

A Companhia, através de suas próprias operações bem como também através de suas controladas, tem como objeto social a prestação de serviços:

(i) Médicos ambulatoriais: com abrangência para consultas médicas presenciais e por telemedicina, procedimentos ambulatoriais, procedimentos ambulatoriais com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares e administração de medicamentos (terapias) para pacientes particulares ou empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico-hospitalar ou outras modalidades de custeio da saúde.

(ii) Auxiliares de apoio diagnóstico: a pacientes particulares ou empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico-hospitalar, outras modalidades de custeio da saúde, incluindo análises clínicas e vacinação, diretamente, ou em caráter suplementar, por intermédio de laboratórios contratados; bem como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico, exclusivamente por meio de empresas médicas especializadas, principalmente nas áreas de:

- citologia e anatomia patológica;
- diagnóstico por imagem e métodos gráficos;
- medicina nuclear.

(iii) Hospitalares: prestar serviços hospitalares; propiciar o atendimento médico e ambulatorial nas suas instalações; servir de campo de aperfeiçoamento de médicos, enfermeiros e outros profissionais relacionados a essas atividades; e proporcionar meios para a pesquisa e investigação científica. Os serviços são prestados através da Ímpar, empresa controlada da Companhia, nos hospitais: Hospital 9 de Julho, Complexo Hospitalar Niterói, Hospital São Lucas Copacabana, Hospital Brasília, Maternidade Brasília, Hospital Santa Paula e Hospital Águas Claras.

(iv) Coordenação de cuidado e monitoramento: prestação de serviços de coordenação de cuidado, monitoramento remoto, gestão de saúde populacional, assistência médica e paramédica domiciliar, e atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Desenvolvimento de consultoria para empresas e operadoras de saúde no desenvolvimento de modelos de gestão de saúde, novos modelos de remuneração, controle de risco e gestão de rede assistencial. Os serviços são realizados através da Santa Celina, empresa controlada da Companhia.

(v) Tecnologia da Informação e produtos digitais: desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, produtos digitais incluindo aplicativos, processamento e tratamento de

dados, serviço de internet, hospedagem, desenvolvimentos de provedores e outras atividades relacionadas, consultoria, suporte, manutenção e outros serviços relacionados à tecnologia da informação. Os serviços são realizados pela Companhia através da sua marca Nexa.

(vi) Modelos preditivos: desenvolvimento e licenciamento de modelos preditivos utilizando tecnologia da informação e ciência de dados. Os serviços são realizados através da Genia, Nobeloy e Optiren.

(vii) Corretagem e gestão de saúde: prestação de serviços de corretagem, venda de planos de saúde, análise de dados, consultorias para redução de sinistro e gestão de saúde para empresas. Os serviços são prestados pela Companhia através de suas marcas Dasa Empresas (Allbrokers) e, futuramente, pela Gesto Saúde.

(viii) Atividades correlatas e comerciais: exploração de atividades relativas a:

- elaboração, edição, publicação e distribuição de jornais, livros, revistas, periódicos e outros veículos de comunicação escrita, destinados à divulgação científica ou das atividades compreendidas no âmbito de atuação da Companhia;
- outorga e administração de franquia empresarial, compreendendo fundo de propaganda e divulgação, treinamento e seleção de mão de obra, indicação de fornecedores de equipamentos e material de pesquisa;
- realização de exames em alimentos e substâncias para fins de avaliar riscos ao ser humano;
- importação, para uso próprio, de equipamentos médico-hospitalares, conjuntos para diagnósticos e correlatos em geral.

Para fins de análise e tomada de decisão por parte da administração, as operações da Companhia são geridas por três segmentos:

Para fins de análise e tomada de decisão por parte da administração, as operações da Companhia são geridas por três seguimentos: (i) cuidados ambulatoriais e coordenação de cuidados - especificamente em relação a características econômicas, prestação de serviços e processos de produção, tipo de cliente, fornecedores e processo logístico, formado por unidades de atendimento e núcleos técnicos de operações, (ii) hospitais e oncologia – através da Ímpar Serviços Hospitalares S.A., controlada da Companhia, formada por hospitais localizados nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, conforme demonstrada na nota explicativa n° 2 e (iii) Operações Internacionais - serviços auxiliares de apoio ao diagnostico, formado por unidade de atendimento e núcleos técnicos de operações localizados na Argentina e Uruguai. O conselho de administração analisa os relatórios pelo menos trimestralmente.

A Diagnósticos da América S.A. teve suas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2024 emitidas em 26 de março de 2025, por auditores independentes, com relatório de auditoria sem modificação.

Adicionalmente, cabe mencionar que a Cromossomo III realizou a emissão de debêntures de série única (**CRSM14**), com as características apresentadas abaixo:

Característica	**Valor**
Ativo	CRSM14
Série/Emissão	Única/4
Volume	R$ 3.500.000
Quantidade Prevista	3.500.000
Valor Nominal na Emissão	R$ 1
Data de Emissão	23/07/2021
Data de Vencimento	23/07/2024
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,07% a.a.
ISIN	BRCRSMDB046
Garantia/Espécie	Real
Classe	Conversível

A referida emissão conta com garantias reais, sendo:

(i) alienação fiduciária de ações ordinárias de emissão da DASA, de titularidade da Cromossomo III, correspondentes, na data de emissão, ao montante de 200% (duzentos inteiros por cento) do Valor Total da Emissão ("Ações Alienadas" e "Alienação Fiduciária", respectivamente); e

(ii) cessão fiduciária de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições decorrentes das Ações Alienadas, a serem depositados em conta vinculada de titularidade da Cromossomo III, não movimentável pela Cromossomo III ("Conta Vinculada"), bem como dos créditos bancários existentes na referida Conta Vinculada.

Dessa forma, em função das garantias descritas, no momento da cisão, foi pactuado o 2° Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, onde o Fundo passou a constar como o alienante das garantias da operação.

Tendo em vista a atual condição econômico-financeira da Cromossomo III, já descrita acima, a Administração do Fundo avaliou um risco significativo de o Fundo vir a ser executado nessa operação. Consequentemente, visto que:

1. As ações da DASA estão dadas em garantia fiduciária para fins de cobertura do provável passivo; e
2. Essas ações estão avaliadas a valor patrimonial contábil no Fundo.

Foi mensurada a provisão, considerando o bloqueio total das ações da DASA, conforme demonstrado abaixo.

Durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, conforme estabelecido no instrumento particular de escritura da quarta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Cromossomo Participações III S.A., firmado em 14 de julho de 2021 e seus aditamentos em 04 de agosto de 2021, 24 de novembro de 2021, 26 de maio de 2022, 14 de março de 2023, 28 de abril de 2023 e 19 de maio de 2023, o valor total de emissão das debêntures foi de R$ 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentos milhões de reais), sendo elas emitidas na data de 23 de julho de 2021 ("Data de Emissão").

Nos termos estabelecidos, constantes do Sexto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, a quantidade de ações alienadas da DASA3 de titularidade do Fundo é de 179.586.740. Estando, portanto, conjuntamente com os demais contratos de garantia, superior ao percentual do Índice de Cobertura estabelecido no Contrato de Alienação Fiduciária.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, houve a liquidação das debêntures de série única (CRSM14), resultando na consequente reversão da provisão para perdas esperadas, tendo em vista a baixa da alienação anterior das ações da DASA3 de titularidade do Fundo.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Administradora avaliou a recuperabilidade do montante registrado em 28 de fevereiro de 2026 de R$ 17.411 de dividendos a receber. Não tendo mais indicativos de que a Companhia efetuará o pagamento, houve a reversão do saldo.

Segue abaixo posição financeira auditada:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Total do ativo	17.803.851	21.435.574
Total do passivo	10.938.735	13.419.567
Patrimônio líquido	6.865.116	7.926.007
Resultado do exercício	(1.151.989)	(1.198.990)

As demonstrações financeiras da DASA3, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes, e o relatório de auditoria foi emitido em 20 de março de 2026, sem modificação de opinião.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	28/02/2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	28/02/2026	% de Participação
Companhia						
Cromossomo Participações III S.A.	3.569.024.950	68,43%	-	(4.105.717)	3.564.919.233	68,43%

	29/02/2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	28/02/2025	% de Participação
Companhia						
Cromossomo Participações III S.A.	753.524.950	68,43%	2.815.500.000	-	3.569.024.950	68,43%

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação no valor contábil das ações

	28/02/2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Resultado MEP	28/02/2026
Companhia					
Cromossomo Participações III S.A.	-	-	(4.105)	15.264	11.159
Total	**-**	**-**	**(4.105)**	**15.264**	**11.159**

	29/02/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Resultado MEP	28/02/2025
Companhia					
Cromossomo Participações III S.A.	-	2.815.501	-	(2.815.501)	-
Total	**-**	**2.815.501**	**-**	**(2.815.501)**	**-**

Seguem as informações sobre a companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado:

Cromossomo Participações III S.A.

(i) Objeto social da Cromossomo Participações III S.A. ("Cromossomo III")
A Cromossomo III e uma sociedade anônima de capital nacional fechado, constituída em 16 de março de 2011, com sede social na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada na Avenida das Américas, n° 4.200, bloco 5, sala 501, parte, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, cuja finalidade é a participação no capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior, na qualidade de cotista ou acionista, em especial na Diagnósticos da América S.A. (DASA).

A Cromossomo III teve suas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2024 emitidas em 10 fevereiro de 2025, por auditores independentes, com relatório de auditoria sem modificação, mas com paragrafo de incerteza relevante relacionada a continuidade operacional por apresentar prejuízo de R$ 476.008 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passivo circulante excedendo o ativo circulante em R$ 3.225.558 mil e patrimônio líquido negativo de R$ 3.212.054 mil.

(a) Provisão para ajuste ao valor de realização

A administração do Fundo analisou as demonstrações financeiras auditadas da Cromossomo III, e considerando a situação econômico-financeira da mesma em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, representada por patrimônios líquidos negativos, concluiu pela necessidade de constituição de provisão para ajuste ao valor realizável do referido investimento de modo que o valor do investimento do Fundo foi reduzido a zero nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Movimentação do investimento na CROMOSSOMO (*):

- Conforme deliberado em ata de assembleia geral extraordinária, realizada em 23 de maio de 2022:

  O único acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovou o aumento do capital social, que se encontra completamente subscrito e integralizado, em R$ 463.473 (quatrocentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil e quarenta e cinco reais) passando dos atuais R$5.638 (cinco milhões e seiscentos e trinta e oito mil reais) para R$469.111 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, cento e onze mil e quarenta e cinco reais) com a emissão de 463.473.045 (quatrocentas e sessenta e três milhões, quatrocentas e setenta e três mil e quarenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O preço de emissão das ações emitidas em decorrência do aumento de capital social ora aprovado foi fixado na forma do §1° do Artigo 170 da Lei das S.A. em R$0,001 (um real) por ação, o qual será integralmente destinado à conta de capital da Sociedade.

- Conforme deliberado em ata de assembleia geral extraordinária, realizada em 16 de junho de 2023:

  Foi aprovado o aumento do capital social da companhia, que encontra-se completamente subscrito e integralizado, em R$ 542.000 (quinhentos e quarenta e dois milhões de reais), passando dos atuais R$ 469.111 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, cento e onze mil e quarenta e cinco reais), para R$ 1.011.111 (um bilhão, cento e onze milhões, cento e onze mil e quarenta e cinco reais) com a emissão de 542.000.000 (quinhentas e quarenta e duas milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Sendo o preço de emissão das ações emitidas em decorrência do aumento de capital social foi fixado na forma do §1° do Artigo 170 da Lei das S.A. em R$1,00 (um real) por ação, o qual foi integralmente destinado a conta de capital da Sociedade.

- Conforme deliberado em ata de assembleia geral extraordinária, realizada em 10 de julho de 2024:

Foi aprovado o aumento do capital social, que se encontra completamente subscrito e integralizado, em R$498.000 (quatrocentos e noventa e oito milhões de reais) passando dos atuais R$1.011.111 (um bilhão, onze milhões, cento e onze mil e quarenta e cinco reais) para R$1.509.111 (um bilhão, quinhentos e nove milhões, cento e onze mil e quarenta e cinco reais) com a emissão de 498.000.000 (quatrocentas e noventa e oito milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo 371.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas pelo Fundo pelo montante total de R$ 371.000 (trezentos e setenta e um milhões de reais).

- Conforme deliberado em ata de assembleia geral extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2025:

Foi aprovado o aumento do capital social da companhia, que encontra-se completamento subscrito e integralizado, em R$ 3.280.800 (três bilhões, duzentos e oitenta milhões e oitocentos mil reais) passando dos atuais R$ 1.934.891 (um bilhão, novecentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil e quarenta e cinco reais), para R$ 5.215.691 (cinco bilhões, duzentos e quinze milhões, seiscentos e noventa e um mil e quarenta e cinco reais), com a emissão de 3.280.800.000 (três bilhões, duzentos e oitenta milhões e oitocentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 cada, na forma do §1° do Artigo 170 da Lei das S.A., sendo 2.444.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas pelo Fundo pelo montante total de R$ 2.444.500 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e quatro milhões e quinhentos mil reais).
(i) Aprovar a criação de uma nova classe de cotas, qual seja, as Cotas Classe D, cujos direitos políticos e econômicos serão devidamente estabelecidos no Regulamento;

(ii) Aprovar a emissão de Novas Cotas, nos termos do item, em número superior ao Patrimônio Inicial Previsto, conforme definido no Regulamento;

(iii) Aprovar a Oferta Privada das Novas Cotas, com as seguintes características:

- (a) Quantidade de Novas Cotas: serão emitidas (i) 308.982,03 (trezentos e oito mil novecentos e oitenta e dois, zero três) Cotas Classe D, por um preço unitário de emissão de R$ 1,5 (mil e quinhentos reais), perfazendo a Oferta privada um montante total de R$ 463.473 (quatrocentos e sessenta e três milhões quatrocentos e setenta e três mil e quarenta e cinco reais).

- (b) Forma de Integralização: as Novas Cotas serão nominativas, escriturais e serão integralizadas em moeda corrente nacional, por seus respectivos Preços de Emissão, mediante a realização de chamadas de capital pela Administradora, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento;

(iv) aprovar a alteração do Regulamento para que passe a vigorar na forma, conforme deliberações tomadas nesta Assembleia Geral e outros ajustes de conformidade.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe recebeu R$ 4.105 a título de redução de capital (2025 – não houve).

Segue abaixo posição financeira auditada:

	31/12/2025	31/12/2024
Total do ativo	16.313	32.662
Total do passivo	7	3.244.716
Patrimônio líquido	16.306	(3.212.054)
Resultado do exercício	(46.440)	(476.008)

As demonstrações financeiras da Cromossomo III, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores Independentes, e o relatório de auditoria foi emitido em 20 de março de 2026, sem modificação de opinião, com o seguinte parágrafo de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:

"Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.3 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia incorreu no prejuízo de R$ 46.440 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R$ 476.008 em 2024). A administração da Companhia está buscando medidas e incluindo alternativas de recursos com o acionista da Companhia, como por exemplo, aumento de capital para a quitação dos seus compromissos de curto e longo prazo. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."

6. Riscos

Risco de Mercado:

(i) Fatores macroeconômicos relevantes: variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pela Classe ou por qualquer Pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Outros Riscos

(i) Risco de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou aos Cotistas: a legislação aplicável a Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderá ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa

o valor das Cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis vigentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

(ii) Riscos de alterações na legislação tributária: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas da Classe. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, os Ativos Financeiros, a Classe e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

(iii) Padrões das demonstrações contábeis: as demonstrações financeiras da Classe serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, enquanto eventuais Cotistas não-residentes no Brasil deverão, eventualmente, preparar suas respectivas demonstrações financeiras de acordo com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições. Dessa forma, o padrão das informações financeiras da Classe poderá divergir, de maneira significativa ou não das informações financeiras a serem elaboradas por tais Cotistas não-residentes.

(iv) Morosidade da justiça brasileira: o Fundo, a Classe e as Sociedades Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo, a Classe e/ou as Sociedades Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos relacionados à Classe

(v) Possibilidade de reinvestimento: os recursos obtidos pela Classe em decorrência de desinvestimentos poderão ser reinvestidos em Ativos Alvo de Sociedades Alvo a critério do Gestor, nos termos do Regulamento. Nesse sentido, as características da Classe limitam a liquidez do investimento pelos Cotistas, uma vez que: (i) a Classe poderá reinvestir os recursos recebidos em decorrência de desinvestimentos, deixando, assim, de amortizar as Cotas e distribuir rendimentos aos Cotistas; e (ii) as Cotas serão resgatadas apenas na hipótese de liquidação da Classe, observados os termos e condições do Regulamento.

(vi) Risco de não realização de investimentos: não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização destes. Neste caso, eventual aporte feito pelo Cotista será

devolvido, podendo assim perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

(vii) Risco de concentração da carteira da Classe: a carteira da Classe poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

(viii) Propriedade de Cotas versus propriedade de Ativos Alvo e Ativos Financeiros: a propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Ativos Alvo ou sobre fração ideal específica dos Ativos Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

(ix) Inexistência de garantia de eliminação de riscos: a realização de investimentos na Classe sujeita o investidor a riscos aos quais a Classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. A Classe não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

(x) Risco de Governança: caso a Classe venha a emitir novas Cotas, seja mediante deliberação em Assembleia Especial de Cotistas, a proporção da participação então detida pelos Cotistas na Classe poderá ser alterada de modo que os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para aprovação de alterações a este Regulamento e demais matérias de competência da Assembleia Geral de Cotistas.

(xi) Desempenho passado: ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou o Gestor tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe.

(xii) Inexistência de garantia de rentabilidade: a Classe não possui garantia de rentabilidade mínima aos Cotistas, seja pelo Administrador, pelo Gestor, pelo FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pelo Gestor. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas Cotas da Classe.

(xiii) Risco decorrente de operações nos mercados de derivativos: a utilização de instrumentos de derivativos pela Classe pode aumentar a volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retorno

nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais a Classe e aos Cotistas.

(xiv) Possibilidade de endividamento pela Classe: a Classe poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma do Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido da Classe poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

(xv) Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe e aos Cotistas.

Risco relacionados às Sociedades Alvo

(i) Riscos relacionados às Sociedades Alvo: a carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo; (ii) solvência das Sociedades Alvo; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Alvo, ou como adquirente ou alienante de Ativos Alvo de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as Cotas.

(ii) Risco de crédito de debêntures da carteira da Classe: os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira da Classe (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das Sociedades Alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de Sociedades Alvo poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da Sociedade Alvo emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva Sociedade Alvo emissora apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade da Classe poderá ser adversamente impactada. Dessa forma, caso a Classe não consiga alienar tais debêntures no mercado secundário, é possível que a Classe não receba rendimentos suficientes para atingir eventual rentabilidade indicada pelo Gestor. Ademais, em caso de falência de qualquer Sociedade Alvo, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva Sociedade Alvo, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente, no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais).

(iii) Risco de responsabilização por passivos da Sociedade Alvo: nos termos da regulamentação, a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a Classe a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída a Classe, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que a Classe terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe e seus Cotistas.

(iv) Riscos relacionados a reclamação de terceiros: no âmbito de suas atividades, as Sociedades Alvo e, eventualmente, a própria Classe poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas da Classe.

(v) Risco de diluição: caso a Classe venha a ser acionista de qualquer Sociedade Alvo, a Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de

capital das Sociedades Alvo no futuro e a Classe não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, a Classe poderá ter sua participação no capital das Sociedades Alvo diluída.

(vi) Risco de aprovações: investimentos da Classe em Sociedades Alvo poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades da Classe.

(vii) As Sociedades Alvo estão sujeitas à Lei Anticorrupção brasileira: as Sociedades Alvo estão sujeitas à legislação anticorrupção brasileira, que possui sanções severas e pode fundamentar investigações e processos diversos, nos âmbitos administrativo, cível e criminal, contra pessoas físicas e jurídicas, a depender do caso. Além de outras leis já existentes e aplicáveis a atos de corrupção, a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014, instituindo a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de determinados atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso significa que, caso ocorram os atos ilícitos previstos por essa lei, no interesse ou benefício das Sociedades Alvo, essas pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas independentemente de culpa ou dolo, ainda que tais atos tenham sido realizados sem a autorização ou conhecimento de seus gestores.

Risco de Liquidez

(i) Liquidez reduzida: as aplicações da Classe em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso a Classe precise vender os Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

(ii) Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas: em caso de dificuldade na alienação dos ativos integrantes da carteira da Classe ou devido à decisão do Gestor de reinvestir, a Classe está exposta a determinados riscos inerentes aos Ativos Alvo e aos Ativos Financeiros integrantes de sua carteira e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventualidade de o Gestor não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados da Classe. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros eventualmente recebidos da Classe. Ainda, o Gestor poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos Ativos Alvo, não realizando a amortização ou resgate das Cotas.

(iii) Risco de restrições inerentes à negociação: determinados ativos componentes da carteira da Classe, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas

de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas. Ademais, os Ativos Alvo das Sociedades Alvo poderão estar sujeitos a restrições à negociação estabelecidas nos acordos, contratos e demais documentos a eles aplicáveis ou a eles relativos.

(iv) Liquidez reduzida das Cotas: a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas da Classe poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação da Classe. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos Cotistas. Além disso, os Cotistas somente poderão negociar as Cotas com investidores qualificados, o que pode dificultar a venda das Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Não há qualquer garantia do Administrador, do Gestor ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

(v) Risco decorrente da precificação dos Ativos Financeiros e risco de mercado: a precificação dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Ativos Financeiros, tais como os de marcação a mercado (mark-to-market) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe, podendo resultar em redução no valor das Cotas da Classe. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos decorrentes dos segmentos de atuação das Sociedades Alvo

(i) Risco Ambiental: a Classe está sujeita a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos das Sociedades Alvo, inclusive e sem limitação: (i) proibições, atrasos e interrupções; (ii) não atendimento das exigências ambientais; (iii) multas simples, multas diárias, embargos de obra e/ou suspensão das atividades; (iv) suspensão, encerramento e proibição de contratação com o Poder Público; (v) surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; (vi) falhas no levantamento da fauna e da flora; (vii) falhas no plano de execução ambiental; (viii) revisão ou reelaboração dos estudos ambientais; e/ou (ix) reparação e indenização por quaisquer danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos a Classe.

(ii) Risco Geológico: consiste no surgimento, principalmente durante a fase de construção e/ou a de comissionamento, de ocorrências geológicas não detectadas nos estudos prévios, que encareçam ou inviabilizem as escavações (em solo, em rocha subterrânea, em rocha à céu aberto),

as instalações dos equipamentos e a execução das obras civis referentes às Sociedades Alvo, o que pode afetar negativamente as atividades da Classe.

(iii) Risco Arqueológico: o risco arqueológico consiste na descoberta de fósseis e/ou sítios arqueológicos não detectados durante as análises de subsolo referentes aos projetos das Sociedades Alvo, que podem impedir ou atrasar a execução da obra ou até exigir alterações nos projetos das Sociedades Alvo, afetando negativamente as atividades da Classe.

(iv) Risco de Completion: as Sociedades Alvo estão sujeitas a qualquer tipo de atraso/impedimento que afete o prazo de conclusão do respectivo projeto da Sociedade Alvo. Estão diretamente relacionados a esse risco, inclusive e sem limitação: realização de gastos acima do orçado (cost overruns); cumprimento do cronograma físico; falhas na concepção do projeto e de obras; risco fundiário; falência ou ocorrência de problemas graves com construtor e/ou fornecedores. Tais eventos podem causar prejuízos a Classe.

(v) Risco de performance operacional, operação e manutenção: esse risco ocorre quando a produtividade do projeto da Sociedade Alvo não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos pela Sociedade Alvo. A origem desses riscos pode estar em falhas nos desenhos dos equipamentos selecionados, erros de especificação, uso de tecnologia nova não testada adequadamente, planejamento de operação e manutenção inadequados, seguros, entre outros, e pode afetar negativamente as atividades do Fundo ou da Classe. Ademais, as Sociedades Alvo assumem os riscos de performance dos projetos explorados nos termos da matriz de risco dos respectivos contratos. A incidência de um evento alocado à Sociedade Alvo, como, por exemplo, a redução da demanda estimada, deverá ser suportado integralmente pela Sociedade Alvo o que poderá ter um efeito adverso sobre os negócios e situação financeira da Classe.

(vi) Risco relacionado à extinção dos contratos das Sociedades Alvo: os contratos das Sociedades Alvo estarão sujeitos à extinção antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelos próprios contratos, por meio da instauração de processo administrativo, no qual deverá ser garantido o contraditório e ampla defesa. Ocorrendo a extinção do contrato, os ativos utilizados em concessões e arrendamentos serão revertidos ao Poder Concedente e, nos termos da legislação vigente, seu titular deverá ser ressarcido por investimentos realizados com relação a referidos bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados. Não podemos garantir que, em caso de extinção antecipada, eventual indenização do valor de ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados compensará a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente extinguir o contrato da Sociedade Alvo em caso de inadimplemento, o valor pode ser reduzido a até zero, a partir do desconto do valor das multas e dos danos eventualmente causados pela concessionária. O término antecipado dos contratos poderá ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Classe.

(vii) Risco relacionado à renovação dos contratos: os instrumentos contratuais das Sociedades Alvo disporão sobre o prazo determinado para a implantação e exploração do projeto de infraestrutura, sendo que determinados contratos podem prever a impossibilidade de prorrogação do termo

contratual. Além disso, em virtude da discricionariedade administrativa para a prorrogação e/ou renovação das outorgas, o Poder Concedente poderá não permitir tais renovações ou as Sociedades Alvo poderão não aceitar os termos e condições propostos para as prorrogações em questão. Não há como garantir que as atuais outorgas das Sociedades Alvo serão renovadas em termos iguais e/ou mais favoráveis do que aqueles atualmente em vigor.

7. Instrumentos financeiras derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: (a) quando as operações no mercado de derivativos não resultarem em exposição superior ao Patrimônio Líquido; e (b) se realizadas nas seguintes hipóteses: (A) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (B) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Emissão, amortização e resgate

A Classe possui 4 (quatro) subclasses de Cotas.

Emissão das Cotas

A Primeira Emissão, incluindo o montante e demais características, foi aprovada no ato de constituição do Fundo e da Classe.

Após a Primeira Emissão, eventuais novas Emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor.

O preço de Emissão das Cotas objeto da nova Emissão deverá ser fixado com base: (i) no valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do Patrimônio Líquido atualizado da Classe e o número de Cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova Emissão; (ii) nas perspectivas de rentabilidade da Classe; ou (iii) no valor de mercado das Cotas já emitidas, quando admitidas em mercado de bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado. Em caso de Emissões aprovadas em Assembleia Especial de Cotistas, o preço de emissão de novas Cotas poderá ser fixado com base nas três alternativas descritas acima ou, ainda, com base em outro critério aprovado pela Assembleia Especial de Cotistas, conforme recomendação do Gestor.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 não foram integralizadas novas cotas. Em 28 de fevereiro de 2026, saldo de cotas é de 4.537.154,0321 (2025 – 4.553.317,0059).

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram subscritas e integralizadas 548.975,0507 cotas de Classe D no montante de R$ 371.000.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram subscritas e integralizadas 1.607.791,946 cotas de Classe C no montante de R$ 1.607.792.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram subscritas e integralizadas 836.708,054 cotas de Classe B no montante de R$ 836.709.

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do Regulamento e do Suplemento referente a cada Emissão de Cotas. Qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Ativos Financeiros seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do segundo Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo Dia Útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Os pagamentos de amortizações das Cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros, quando houver deliberação da Assembleia Especial de Cotistas neste sentido. Os pagamentos em moeda corrente nacional serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foram realizadas amortizações de cotas no montante de R$ 4.116 (2025 - R$ 0).

Resgates

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe e segundo os procedimentos previstos no Regulamento.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Remuneração Conjunta dos Prestadores Essenciais

A Classe pagará aos Prestadores de Serviços Essenciais uma remuneração incidente sobre o patrimônio líquido total dos fundos de investimento indicados no Regulamento ("Remuneração Conjunta dos Prestadores Essenciais"), de acordo com a seguinte tabela:

PL	Percentual
R$ 0,00 a R$ 1.000.000.000,00	0,03% a.a.
R$ 1.000.000.000,01 a R$ 2.000.000.000,00	0,02% a.a.
Acima de R$ 2.000.000.000,00	0,01% a.a.

A remuneração acima prevista será escalonada na margem, isto é, a cada intervalo será aplicada a remuneração descrita, devendo ser calculada de forma incremental e paga por cada um dos fundos de investimento indicados no Regulamento de forma proporcional aos seus patrimônios líquidos.

Taxa de Administração

A Taxa de Administração corresponde a 10% (dez por cento) da Remuneração Conjunta dos Prestadores Essenciais.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, foi registrada a importância de R$ 124 (2025 – R$ 165) a título de taxa de administração e gestão, apresentada nas demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes em "Despesa de Taxa de Administração e Gestão". O saldo a pagar à Administradora e à Gestora em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 9 (2025 - R$ 27)

Taxa de Gestão

A Taxa de Gestão corresponde a 90% (noventa por cento) da Remuneração Conjunta dos Prestadores Essenciais.

Taxa de performance

A Classe será responsável pelo pagamento de taxa de performance conforme previsto no "Termo de Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Carteira do Fundo" celebrado entre o Fundo e o Gestor em 29 de dezembro de 2021 ("Termo de Distrato"). O pagamento de valores

devidos a título de taxa de performance de acordo com o Termo de Distrato, (i) se devido em moeda corrente nacional, será realizado após a integralização das Cotas das Subclasses A, B e C subscritas e não integralizadas, por meio de chamadas de capital enviadas pelo Administrador, respeitando-se a proporção estabelecida na cláusula 4.1 do Termo de Distrato, e, (ii) se devido em Ações DASA Gestora (conforme definido no Termo de Distrato) constantes da carteira da Classe, será realizado mediante a entrega do número de Ações DASA Gestora correspondentes, alocando-se o respectivo débito a cada Subclasse de Cotas na proporção indicada no Termo de Distrato. Para fins de esclarecimento, nenhuma taxa de performance será cobrada dos Cotistas Subclasse D no âmbito do Termo de Distrato.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não foram registradas taxas de performance para o fundo.

Taxa de Ingresso e saída

Não serão cobradas taxas de ingresso da Classe ou dos Cotistas. Não obstante, a cada nova Emissão, poderá ser cobrada taxa de distribuição no mercado primário para arcar com as despesas da Oferta da nova Emissão de Cotas, a ser paga pelos subscritores das novas Cotas no ato da sua respectiva integralização, se assim for deliberado em Assembleia Especial de Cotistas. Não serão cobradas taxas de saída da Classe ou dos Cotistas.

10. Encargos

As despesas debitadas do Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	28/02/2026		28/02/2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	124	0,01%	165	0,01%
Despesas de consultoria e auditoria	56	0,00%	197	0,01%
Despesas de taxa de custódia	197	0,02%	-	0,00%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	57	0,00%	76	0,01%
Despesa com consultoria jurídica	7	0,00%	-	0,00%
Outras despesas	-	0,00%	29	0,00%
Total	**441**	**0,03%**	**467**	**0,03%**
PL médio do exercício	1.157.437		1.455.999	

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício/período está demonstrada como segue:

Subclasse B

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
28/02/2026	189,6268	(13,35%)
28/02/2025	218,8402	(43,70%)

Subclasse C

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
28/02/2026	189,6273	(13,35%)
28/02/2025	218,8401	(43,70%)

Subclasse D

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
28/02/2026	433,8262	(13,39%)
28/02/2025	500,8678	(62,37%)

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro, de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como "Não Entidade de Investimento".

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhias com e sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado da carteira do Fundo estão registradas nos livros das companhias investidas.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que O Fundo, no período findo em 28 de fevereiro de 2026, contratou BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço o Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias, relativas ao Fundo, estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

O Fundo não possuí transações com partes relacionadas no período, exceto divulgado nas notas explicativas nº 9 e 10.

e) Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2025, os cotistas aprovaram a adaptação do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175/22, passando o Fundo a ser estruturado com classe única de cotas e responsabilidade limitada dos cotistas. Em decorrência dessa adaptação, foi aprovada a alteração da denominação do Fundo para GENOMA II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, bem como a reforma e consolidação integral do seu Regulamento.

Adicionalmente, foram aprovadas alterações relacionadas à estrutura de prestação de serviços, remuneração dos prestadores de serviços essenciais, regras de assembleias, fatores de risco, tributação, Comitê de Investimento e demais adequações necessárias ao atendimento da Resolução CVM nº 175/22. As deliberações passaram a produzir efeitos a partir do fechamento de 29 de maio de 2025.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos ou transações desde 28 de fevereiro de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais nas notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1